



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº. 1924/2018

“Lei 1924 de 02 de abril de 2018, que dispõe sobre a denominação da “Avenida A” do Bairro Vale da Gameleira”

Faço sobre que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida Professor Alacir Ribeiro Antônio**, a avenida atualmente denominada “Avenida A”, localizada no Bairro Vale da Gameleira, nesta cidade de Rio Casca/MG, conforme mapa do local anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Casca, 02 de abril de 2018.

Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal

R. DR.

FONTES

MANOEL

RIBEIRO

RUA CELUTA M. CHAVES

CÂNDIDO

MAYRINK

AVENIDA "A"

AVENIDA "B"

RUA 3

RUA 2

RUA 1

RUA 4

RUA 5

AVENIDA "A"

PRAÇA

RUA 1

RUA 6

RUA 7

MARTINS PINHEIRO NETO

Bairro Velho da Gimelândia

